

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0257 – 27/06 à 01/07/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Brasil gerou 277 mil empregos formais em maio](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 30/06/2022

Dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgados, nesta terça-feira (28), registraram saldo positivo do emprego com carteira assinada em maio em 277 mil postos de trabalho. No acumulado de janeiro a maio de 2022, o saldo é de 1.051.503 novas vagas de emprego.

Em 12 meses foram criadas 2.655.840 novas vagas de emprego. No período de retomada do emprego formal, de julho de 2020 a maio de 2022, foi anunciado saldo de 5.023.943 novos postos de trabalho.

Setores - O setor de Serviços foi o grande destaque do mês, com a geração de 120.294 novos postos de trabalho formais, distribuídos principalmente nas atividades de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (49.373). Destaque também para administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços sociais (24.785). Também para alojamento e alimentação (21.326).

O setor de indústria teve um saldo no mês de maio 46.975 mil novas vagas formais de trabalho. A construção apresentou 35.445 novas vagas de emprego e a agropecuária, 26.747.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Combate à discriminação racial: racismo estrutural perpetua desigualdades](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2022

O 3 de julho marca o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial. A data faz alusão à aprovação da primeira legislação contra o racismo no Brasil, em 3 de julho de 1951. Trata-se da Lei 1.390, que incluiu, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de raça e cor. A discriminação racial corresponde a toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

[Afastada condenação de supermercado por impedir entrada de empregado após demissão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a condenação da Líder Supermercados e Magazine Ltda., de Belém (PA), ao pagamento de R\$ 300 mil de indenização por assédio moral a um empregado. A reparação havia sido deferida em reconvenção (pedido formulado por uma parte em ação ajuizada pela outra) numa ação de consignação originariamente ajuizada pela própria empresa, mas, segundo o colegiado, esse não é o meio processual adequado para discutir a matéria.

[Aprendizes têm direito ao piso salarial de bancários em SC](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco Bradesco S.A. a pagar a aprendizes contratados no Estado de Santa Catarina os pisos salariais e os demais benefícios estabelecidos nas convenções coletivas de trabalho dos bancários

para o chamado “pessoal de escritório”, se mais favoráveis. A decisão se baseia, entre outros pontos, no princípio da isonomia e na proibição de uso do critério etário para a fixação de remuneração.

[Debate aponta desafios e benefícios da diversidade LGBTQIA+ em ambientes de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/06/2022

Para marcar o encerramento do mês do Orgulho LGBTQIA+, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) promoveu, pela primeira vez, um debate acerca da diversidade e da pluralidade no ambiente do trabalho. A mesa-redonda “Diversidade e Pluralidade no ambiente de trabalho”, transmitida pelo canal do TST no YouTube, ocorreu nesta quinta-feira (30) e buscou reforçar a atuação da Justiça Trabalhista na conscientização social sobre os direitos dessa parcela da população e no combate à discriminação.

[TST rejeita mandado de segurança contra multa por embargos protelatórios](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/06/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, em mandado de segurança impetrado contra a condenação de dois advogados, ao pagamento de multa, juntamente com o trabalhador que representam, em decorrência de embargos declaratórios considerados protelatórios. Segundo o colegiado, o mandado de segurança não é o meio adequado para questionar a decisão.

[Cargo de confiança não afasta direito de gerente a adicional de transferência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/06/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito de um gerente-geral aposentado do Banco do Brasil S.A. em Franca (SP) de receber adicional de transferência em razão das mudanças de cidade a que fora submetido durante a vigência do contrato de emprego. Segundo o colegiado, o fato de ele exercer cargo de confiança não afasta o direito à parcela, desde que a transferência seja provisória.

[Auxiliar reabilitado pelo INSS receberá indenização por dispensa indevida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/06/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Reframax Engenharia, com sede no Município de Serra (ES), a pagar R\$ 10 mil de indenização a um auxiliar de logística dispensado em descumprimento da cota para pessoas reabilitadas pela Previdência Social, como prevê a legislação em vigor. De acordo com o colegiado, os danos morais, nesse caso, são presumíveis e não necessitam de comprovação.

[Mantida extinção de ação de empresa para ressarcir prejuízo causado por gerente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/06/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) contra decisão que considerou prescrito seu direito de buscar, mediante ação regressiva, ser ressarcida do valor da indenização paga a um agricultor em razão da suposta omissão de um gerente regional. Segundo o colegiado, a imprescritibilidade só se aplica aos casos tipificados como de improbidade administrativa dolosa (intencional) e aos ilícitos penais, o que não era o caso.

[Sindicato pode pedir execução de ação coletiva em nome de apenas um trabalhador](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/06/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho assegurou ao Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios Telégrafos e Similares de Santa Catarina o direito de propor ação de execução de sentença proferida em ação coletiva em nome de apenas um empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). De acordo com o colegiado, os sindicatos têm ampla legitimidade para atuar na defesa dos interesses coletivos ou individuais dos integrantes da categoria que representam.

Notícias do Executivo

[Audiência pública da SIT discute Anexos de Agentes Químicos das NR-09 e NR-15](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 30/06/2022

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho realiza em julho audiência pública virtual sobre a inclusão de anexos sobre Agentes Químicos, Cancerígenos e Apêndices de Benzeno e Asbesto na Norma Regulamentadora nº 9 e dos anexos sobre agentes químicos da Norma Regulamentadora nº 15. No dia 5 serão tratadas as questões de prevenção, previstas na NR-09, e no dia 6 serão debatidos os assuntos de insalubridade, tratados na NR-15.

[Segurança e Saúde no Trabalho passa a figurar como o quinto Direito de Todos os Trabalhadores](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 30/06/2022

A partir de agora, portanto, além da liberdade de associação e livre negociação, da abolição do trabalho forçado e do trabalho infantil e da igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho, a segurança e saúde no trabalho passa a integrar como um quinto direito. A inclusão deste princípio fundamental na Declaração representa um significativo e histórico avanço no mundo do trabalho e traz em seu bojo o compromisso de todos os 187 países membros da OIT, ainda que não tenham ratificado as respectivas convenções, de implementá-las, pelo simples fato de serem membros da Organização. E transcorre por meio da ratificação e implementação no ordenamento jurídico brasileiro das convenções 155 (Segurança e Saúde dos Trabalhadores) e 187 (Marco promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho). A primeira já foi ratificada pelo Brasil e a última encontra-se plenamente implementada em nosso país.

[Emissão de certidões poderá ser feita pela internet](#)

Ministério da Economia - 01/07/2022

A certidão negativa de débitos tributários, da Receita Federal, já pode ser baixada pelo GOV.BR na internet, de forma automática, sem a necessidade de preencher formulários. Além da emissão de certidões, a plataforma GOV.BR no computador possui mais três funcionalidades, que estavam disponíveis apenas pelo aplicativo do celular: carteira digital de documentos, assinatura eletrônica GOV.BR e notificações. Para acessar essas funcionalidades, é preciso estar logado na plataforma.

[Mercado de trabalho continua em trajetória de melhora no país, informa estudo da SPE](#)

Ministério da Economia - 30/06/2022

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) do Ministério do Trabalho e Previdência referentes a maio de 2022 confirmam a contínua melhora do mercado de trabalho brasileiro desde 2021. Esse é o principal destaque da Nota Informativa [Resultados de maio mostram continuidade da melhora do mercado de trabalho no país](#), divulgada nesta quinta-feira (30/6) pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[FPLS-15 debate condutas antissindicais em evento em Campinas \(SP\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/07/2022

O Fórum de Promoção da Liberdade Sindical da 15ª Região (FPLS-15) realizou, na tarde dessa quinta-feira (29/06), o evento “Condutas Antissindicais”, de forma híbrida, na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas. O encontro contou com palestras do vice-coordenador nacional da CONALIS (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), procurador Jefferson Luiz Maciel Rodrigues, do auditor fiscal do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de Curitiba (PR), Luiz Fernando Busnardo, e do professor e advogado trabalhista Sandro Lunard Nicoladeli, com o objetivo de trazer as diferenças de atuação na tutela ministerial, sindical e da fiscalização do trabalho, ampliando os debates acerca do fortalecimento da liberdade sindical.

[Fóruns de Pernambuco promovem audiência pública contra a MP 1.116](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/06/2022

Unindo-se à mobilização nacional em defesa da Aprendizagem Profissional e contra a Medida Provisória (MP) 1.116, o Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional (Forap) e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (Fepetipe) promovem audiência pública, na próxima quarta-feira (30), às 13h, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). O encontro reúne representantes de organizações, órgãos públicos, sociedade civil, além de jovens.

[Após acidente com trabalhador, MPT-AL obtém liminar que determina embargo total de obras em shopping de Maceió](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/06/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) obteve uma decisão liminar, neste sábado (25), que determina o embargo total de obras que estão sendo realizadas no Maceió Shopping. A liminar foi proferida pela 1ª Vara do Trabalho da capital, com base em ação cautelar ajuizada pelo MPT, depois que um trabalhador ficou gravemente ferido após cair de cerca de 3 metros de altura de um andaime. De acordo com a decisão, a interdição total das obras deverá ser realizada até que as empresas responsáveis se adequem às normas legais elencadas no laudo pericial elaborado pela Divisão de Perícias do MPT. Em caso de descumprimento, o Maceió Shopping poderá pagar multa de R\$ 500 mil, acrescida de R\$ 50 mil por trabalhador encontrado em situação irregular.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT conversa com relator do Estatuto do Aprendiz sobre atuação da Inspeção na fiscalização das cotas](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 30/06/2022

O presidente do SINAIT, Bob Machado, a diretora Rosa Jorge e o Auditor-Fiscal do Trabalho Ramon de Faria Santos conversaram nesta terça-feira, 28 de junho, com o relator do Estatuto do Aprendiz (Projeto de Lei 6.461/2019), deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), esclarecendo questões sobre a atuação da Inspeção do Trabalho na fiscalização das cotas de aprendizagem nas empresas. O encontro ocorreu no gabinete do deputado em Brasília.

[RS: MP 1.116 privilegia empresas em detrimento de aprendizes, afirma SINAIT na Câmara Municipal de Caxias do Sul](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 27/06/2022

A [Medida Provisória \(MP\) 1.116/2022](#) privilegia o interesse de empresas na redução de custos com aprendizagem em detrimento dos jovens que hoje são beneficiados, e dos que serão no futuro, por essa importante política pública, afirmou o presidente do SINAIT, Bob Machado, em reunião pública da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura, Desporto e Lazer (CECTICDL) da Câmara Municipal de Caxias do Sul (RS), nesta segunda-feira, 27 de junho.

[Projeto Ação Integrada promove capacitação para resgatados de trabalho escravo com apoio da UFMT](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 27/06/2022

O Projeto Ação Integrada (PAI), que promove a recuperação de pessoas vítimas do trabalho análogo ao de escravo, promove curso de inclusão digital com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). As aulas são ministradas por estudantes da Instituição, na Fazenda Experimental, em Santo Antônio do Leverger. O objetivo da ação é preparar os trabalhadores para reingressarem no mercado de trabalho com segurança. Simultaneamente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) oferecerá um curso de “Operação de PC”.

Notícias do e-Social

[Duplicidade no CNIS de trabalhadores vinculados a pessoa física](#)

eSocial - 28/06/2022

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS informa que identificou que o Extra-toCnis não está agrupando os contratos declarados no eSocial, que antes estavam vinculados à matrícula CEI do empregador pessoa física informados via GFIP, resultando em exibição duplicada no extrato CNIS, Meu INSS e Carteira de Trabalho Digital. Por causa desta duplicação, a informação do término do contrato de trabalho enviada ao eSocial não está refletindo no contrato vinculado à matrícula CEI, deixando o contrato em aberto e podendo afetar a concessão automática de benefícios previdenciários e do seguro desemprego.

Outras Notícias

[Trabalhadora obrigada a cobrir tatuagens com fita adesiva será indenizada](#)

Consultor Jurídico - 02/07/2022

Por obrigar uma empregada a cobrir diariamente suas tatuagens com fita adesiva e a usar batom sob pena de demissão, uma empresa do ramo de locação de carros terá de indenizar a trabalhadora por danos morais. Conforme a decisão da juíza do Trabalho substituta de Brasília (DF), Katarina Roberta Mousinho de Matos Brandão, o tratamento da empresa à trabalhadora foi vexatório e humilhante, atentando contra sua dignidade, ocasionando profundo abalo psicológico.

[Conheça as tendências de voto dos ministros do STF nas principais áreas](#)

Consultor Jurídico - 02/07/2022

A maioria das decisões do STF em matéria de Direito do Trabalho é favorável aos empregados. Os ministros que mais decidiram desta maneira foram Marco Aurélio Mello (já aposentado) e Rosa Weber, próxima presidente da corte, ambos com 75% de decisões favoráveis aos empregados. Já Kassio Nunes Marques, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Roberto Barroso são francamente favoráveis ao lado dos empregadores.

[LGPD e trabalho: é preciso cumprir a lei em todos os seus fundamentos](#)

Consultor Jurídico - 01/07/2022

Recentemente, em um documento protocolado na ANPD, a Federação dos Transportadores Autônomos de Carga de Minas Gerais (Fetramig) apontou que gerenciadoras de risco seguem fazendo a varredura ilegal de dados a pedido das grandes seguradoras. Os sindicalistas também listam casos de motoristas que foram injusta-

mente reprovados por causa de “informações desabonadoras” coletadas em bases de dados privadas.

[O STF decidiu que é obrigatória negociação coletiva para dispensa em massa](#)

Consultor Jurídico - 01/07/2022

Em 8 de junho de 2022 o c. STF decidiu por 7 a 3 votos que é obrigatória a negociação coletiva para dispensa em massa de trabalhadores (RE nº 999.435). O julgamento se refere ao caso Embraer, que em 2009 realizou a demissão de 4.200 trabalhadores, sem, antes, entabular negociação coletiva com os sindicatos dos respectivos empregados, os quais acionaram a Justiça do Trabalho e o TST (Tribunal Superior do Trabalho), que decidiram pela obrigatoriedade de uma negociação coletiva prévia da empresa com as categorias, antes do desligamento dos trabalhadores.

[Justiça brasileira alcança marca de 80 milhões de processos em tramitação](#)

Consultor Jurídico - 30/06/2022

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça, contabilizou 80.129.206 processos em tramitação nos tribunais e varas do Brasil no dia 31 de março de 2022. Em 2021, foram protocolados 27 milhões de casos novos e foram julgados 26 milhões de processos. Dados que mostram uma retomada na busca pela Justiça, já o isolamento provocado pela covid travou o crescimento dos litígios judiciais. Em 2019, os casos novos chegaram a 30 milhões. Cinco milhões a mais que no ano seguinte.

[Férias e direito à desconexão](#)

Consultor Jurídico - 30/06/2022

Como sabemos as férias é um direito do trabalhador previsto tanto na Constituição em seu artigo 7º, inciso XVII, bem como nos artigos 129 e 130 da CLT, os quais garante o gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração. Porém, o que sempre causa dúvidas no empregado é quanto a definição dos dias para descanso, sendo que por Lei compete ao empregador programar os dias de descanso dentro do período concessivo, ou seja, dentro do prazo que equivale aos 12 meses subsequentes a contar da data do período aquisitivo completado.

[CNC questiona proibição de descontos a empresas beneficiárias de vale-refeição](#)

Consultor Jurídico - 27/06/2022

A Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo (CNC) questiona, no Supremo Tribunal Federal, a proibição de as empresas beneficiárias receberem descontos ou deságios (taxas negativas) na contratação de fornecedoras de vale-refeição e vale-alimentação. A ADI 7.185, ajuizada contra a Medida Provisória (MP) 1.108/2022, foi distribuída à ministra Cármen Lúcia.

[CUT lança cartilha que orienta sobre os direitos dos trabalhadores com sequelas de Covid-19](#)

Revista Proteção - 01/07/2022

Cerca de 5 milhões brasileiros estão sofrendo com os efeitos prolongados da Covid-19 e milhares de trabalhadores e trabalhadoras com dificuldades para cumprir suas tarefas não sabem que isso é resultado das sequelas da doença. A estimativa sobre o total de sequelados é de estudo da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (ESPSP). Não existem dados oficiais sobre o número de trabalhadores que ainda sentem os efeitos da Covid-19, muito menos informações sobre os seus direitos. A [cartilha](#) é uma importante ferramenta que os sindicatos devem utilizar para orientar os trabalhadores que procuram seus direitos relacionados à doença.

[Webinário ANAMT: nova edição aborda o tema “Gestação e Trabalho”](#)

Revista Proteção - 01/07/2022

Na próxima terça-feira, dia 5 de julho, às 20h, será realizada uma nova edição do Webinário ANAMT, abordando o tema “Gestação e Trabalho”. A palestra será realizada pelo Dr. Guilherme Mundim (Médico do Trabalho, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia). O evento contará com a apresentação do Diretor Científico da ANAMT, Dr. Francisco Cortes Fernandes. Durante o webinário, haverá sorteio de livros. Para participar, o Associado deve se inscrever pelo formulário Inscrição para o Sorteio dos Livros, que consta na página do evento, na plataforma [ANAMT Virtual](#). Para ser contemplado, o associado deve estar participando ao vivo do webinário no momento do sorteio.

[Evento do Sesi sobre saúde no trabalho será realizado em agosto](#)

Revista Proteção - 30/06/2022

Os ambientes de trabalho estão se transformando e o campo da saúde busca cada vez mais compreender os desafios atuais e os impactos pós-pandemia, responsáveis por gerar novos hábitos e estilos de vida. Por acreditar que onde tem cuidado tem desenvolvimento, o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS) realiza mais uma edição do Sesi Conecta Saúde, com o objetivo de preparar empresas para a gestão adequada e avançada da saúde no trabalho, em âmbito integral.

[SIT publica comunicado para esclarecer dúvidas sobre portaria que trata da certificação de EPIs](#)

Revista Proteção -30/06/2022

Desde que a Portaria nº 549 foi publicada, no dia 10 de março deste ano, o documento que trata sobre os processos de certificação de EPIs vem gerando dúvidas no setor. Alterando o texto da Portaria nº 672, de 8 de novembro de 2021, a publicação traz informações no Anexo III-A quanto ao RGCEPI (Regulamento Geral de Certificação de EPI), com as informações específicas para capacetes, luvas isolantes de borracha e EPIs contra quedas. Para esclarecer fabricantes de EPIs e usuários, no início deste mês, a SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho) elaborou e publicou o [Comunicado LX](#) em formato de perguntas e respostas, explicando as mudanças e facilitando o entendimento em relação ao texto.

[OIT adota novas diretrizes sobre riscos biológicos no mundo do trabalho](#)

Revista Proteção - 28/06/2022

Os peritos de governos e organizações de empregadores e trabalhadores se reuniram na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e adotaram diretrizes para lidar com os riscos biológicos no ambiente de trabalho. As diretrizes tripartidas adotadas são as primeiras para esse tipo de risco. Elas fornecem assessoria específica, alinhada às normas internacionais do trabalho, tratam sobre prevenção e controle de lesões, doenças e mortes relacionadas ao trabalho e a exposição aos riscos biológicos no ambiente de trabalho. Isso inclui questões relacionadas às responsabilidades e direitos das autoridades competentes, empregadores, serviços de saúde ocupacional e trabalhadores, gestão de riscos no local de trabalho, vigilância da saúde dos traba-

lhadores e preparação e resposta às emergências.

[A transferência de empregados para outras localidades – cuidados e obrigações](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 29/06/2022

Adiante são feitas algumas pontuações sobre a transferência de empregados, nos termos da legislação e da jurisprudência sobre o assunto. No caso concreto, é fundamental que seja consultada a convenção coletiva da localidade onde o empregado foi contratado, para verificação de eventual norma específica que será aplicável.

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCGD Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 27/06/2022 Seção I Pág. 60) - Institui o Registro de Referência da Pessoa com Deficiência;

[CIRCULAR Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 27/06/2022 Seção I Pág. 100) - Divulga a versão 15 do Manual de Orientações Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais;

[CIRCULAR Nº 996, DE 15 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 27/06/2022 Seção I Pág. 100) - Divulga a versão 15 do Manual de Orientações Regularidade do Empregador;

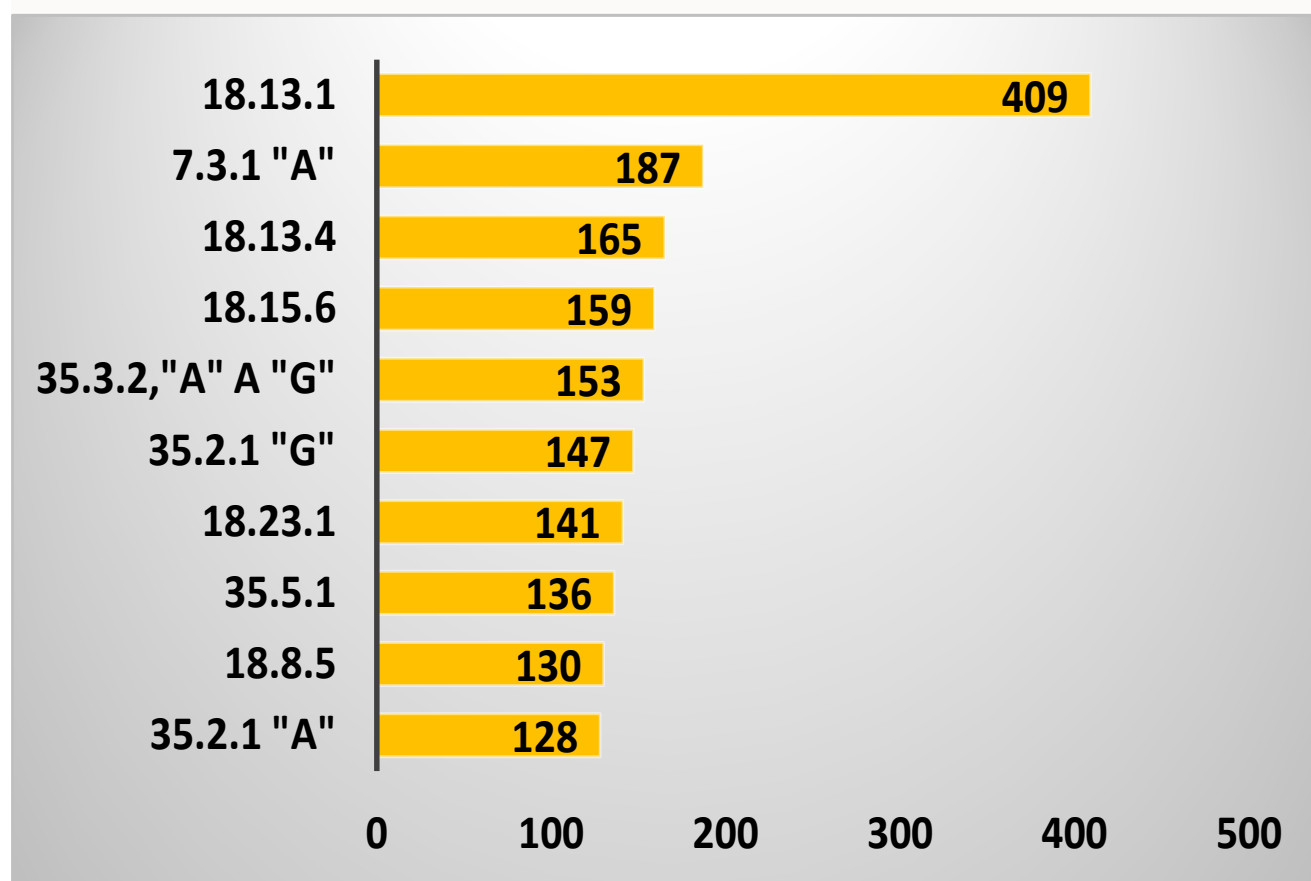
[PORTARIA CONJUNTA MTP/INSS Nº 4, DE 20 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 27/06/2022 Seção I Pág. 183) - Dispõe sobre o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, junto ao Regime Geral de Previdência Social. (Processo nº 10132.110035/2021-47);

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.027, DE 28 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 29/6/2022 Seção I Pág. 137) - Altera a Portaria DIRBEN/INSS Nº 982, de 22 de fevereiro de 2022 que estabelece regras e procedimentos para o atendimento presencial nas Agências da Previdência Social do INSS;

[CIRCULAR Nº 997, DE 28 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 30/6/2022 Seção I Pág. 88) - Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS;

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/maio):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula